DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÂO Nº: 1887

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO - **HOMOLOGAÇÃO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO - RN
PALÁCIO JOSÉ BENEDITO DE SENA - GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN
Rua Santo Antônio. 144 –Centro – CEP 59168000
CNPJ: 09.428.707/0001-78

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº05/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2024

O Presidente da Câmara Municipal de SGA/RN e ordenador de despesa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a justificativa da necessidade constante nos autos do processo administrativo que tem com objeto a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática (computadores) e Eletrônicos (Tvs) e acessórios, a fim de atender as demandas e viabilizar a implantação do processo Legislativo Eletrônico da Câmara Municipal de SGA/RN, conforme documento de formalização da demanda -DFD, atendendo ao Art.72, inciso I da Lei Federal nº14.133/2021 e Art.32, inciso I do Decreto Municipal nº091/2024.

Considerando a presença da estimativa da despesa atendendo ao Art. 72, inciso II da Lei Federal nº14.133/2021 e Art.32, inciso II do Decreto Municipal nº091/2024.

Considerando a confirmação da existência de dotação orçamentária em acordo com o art. 72, inciso IV da Lei Federal nº14.133/2021 e Art.32, inciso IV do Decreto Municipal nº091/2024

Considerando o Termo de Dispensa emitido pelo Agente de Contratação e Equipe sendo satisfeitos com o art. 72, inciso V da Lei Federal nº14.133/2021 e Art.32, inciso V do Decreto Municipal nº091/2024.

Considerando o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

Autorizo, o Despacho do Sr. Ítalo G.Beserra de Oliveira, Agente de Contratação, determinando a contratação direta com a empresa: **JOÃO MARIA VARELA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02. 635.439/0001-16,** ao valor de R$ 18.294,00(dezoito mil, duzentos e noventa e quatro reais), a presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, constante da Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2024, na seguinte classificação Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001- Manutenção da Câmara Municipal - Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, com respaldo no Art.75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 de forma a **RATIFICAR E RECONHECER A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº05/2024**, para a contratação da referida empresa, determinando que o Agente de contratação proceda a publicação do devido extrato, exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021.

Publique-se.

Senador Georgino Avelino/RN, em 24 de abril de 2024.

_____

Jailton Faustino da Silva
Presidente da CMSGV/RN

Publicado por:
Jailton Faustino da Silva
Código Identificador: 12788520